



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

004/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

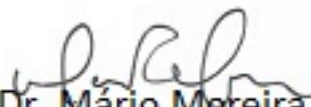
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FABIUS VIEIRA LEINEWEBER, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, SIAPE nº 1955760, com a finalidade de participar de Pré-Inspeção no parceiro INDAR e acompanhamento de inspeção da ANVISA, em Kiev, na Ucrânia, no período de 06/01 a 19/01/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.100001/2018-24).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/01/2018.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.